



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) são convocados os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge a realizar no dia 24 de Março de 2023, às 15H30, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão da FPB, respeitante ao exercício de 2023.

Os documentos que dizem respeito à presente Convocatória serão enviados por email e, nos termos estatutários, serão publicados no site da FPB, até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no nº12 do artigo 47º dos Estatutos da FPB, sempre que um delegado preveja, com a antecedência de pelo menos 48 horas, que não poderá estar presente na Assembleia Geral para que foi convocado, cabe-lhe comunicar ao Presidente da Mesa a sua ausência, para que seja substituído.

Mais se informa que, nos termos do número 2, do artigo 54º dos Estatutos da FPB, esta Assembleia Geral será realizada por videoconferência. Os Serviços Administrativos da FPB enviarão a todos os delegados, via email, a ligação do acesso, que facultará a participação remota na Assembleia Geral.

Lisboa, 3 de Março de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Inocêncio Pavese de Almeida Araújo